

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas (10h00), sob a Presidência da Vereadora **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA (Presidente atual da Mesa)**, secretariada pela Vereadora – **MISAELEMA BASTOS NOVAES (Primeira Secretária)** - realizou-se a **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** do corrente ano. Presentes à sessão e assinaram o Livro de Presença os Vereadores: **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA, MISAELEMA BASTOS NOVAES, ALMIRO PEREIRA DE MACEDO, JOSELICE NUNES DOS SANTOS ARAÚJO, LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA, MILTON ALVES ROCHA, MILTON DOS ANJOS ARAÚJO e JOSELE DE MATOS OLIVEIRA CASTRO.** Após a chamada efetuada pela Vereadora Misaelma Bastos Novaes – Primeira Secretária desta Edilidade, com quórum regimental para a instalação dos trabalhos, a **Senhora Presidente**, “*pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIV, alínea “c” do Regimento Interno e sob a proteção de Deus, declarou aberta a 28ª (Vigésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brejolândia. Do Expediente, nada constou. Após, às dez horas e quarenta minutos (10h40), encerrou-se a Primeira Parte da sessão* e a Presidente solicitou a “**supressão do intervalo**”, ou seja, dar início imediato à **Segunda Parte da Sessão**, o que foi aprovado de forma unânime pelo Plenário. Iniciada a **Segunda Parte Sessão**, com a chamada dos Vereadores efetuada pela Primeira Secretária,

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

e constatando-se o mesmo **Número Legal Inicial**, passou-se à **ORDEM DO DIA**, anunciando a seguinte pauta: **01 – Item Único da pauta: Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejolândia, para o biênio 2023/2024**. Ato contínuo a Senhora Presidente após cumprir as formalidades da Sessão, esclareceu os procedimentos que seriam adotados para a eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024 já mencionado anteriormente. Isso feito, concedeu o prazo de vinte (20) minutos para que os interessados em concorrer aos cargos da Mesa, conforme **Editais de Convocação nº 01/2022, de 16 de dezembro de 2022**, apresentassem suas respectivas chapas. Foi apresentada uma única chapa, que obteve a denominação de **CHAPA 1**, com os seguintes nomes e respectivos cargos: **Para Presidente, NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA; Vice-Presidente; JOSELICE NUNES DOS SANTOS ARAÚJO; para Primeira Secretária, LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO e para Segundo Secretário, MILTON ALVES ROCHA**. Em seguida, a Senhora Presidente com base no artigo 37, § 4º, da Lei Orgânica do Municipal, nos termos § § 2º, 3º do art. 21 do Regimento Interno, deu-se início a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejolândia para o biênio 2023/2024. Com as cédulas prontas e rubricadas, a Senhora Presidente leu de forma bem clara, para melhor esclarecimento dos Senhores Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, utilizando-se da sala da Secretaria da Casa como cabine teve início à votação, onde cada Vereador foi chamado nominalmente e em ordem alfabética a votar. Concluída a votação, a presidência convidou os Vereadores **Milton Alves Rocha e Josele de Matos Oliveira Castro**, para realizarem a apuração dos votos. Apurados os votos, recontados e conferidos, apurou-se **09 (nove) votos** a favor da **CHAPA 1**, assim ficou eleita **Chapa 1** por unanimidade, composta pelos Senhores

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Milton', 'Josele', 'Lucileide', and 'Milton Alves Rocha'.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

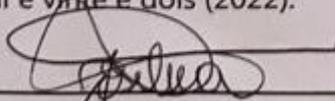
Vereadores: Presidente: **NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA**; Vice-Presidente, **JOSELICE NUNES DOS SANTOS ARAÚJO**; Primeira Secretária, **LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO** e Segundo Secretário, **MILTON ALVES ROCHA**, para o **biênio 2023/2024**. Em ato contínuo, a Senhora Presidente comunicou que os eleitos ora eleitos tomarão posse em 1º de janeiro de 2023, conforme preceitua o art. 37, § 4º da Lei Orgânica do Município e art. 21, § 2º do Regimento Interno desta Casa. Encerrada a Ordem do Dia, a Senhora Presidente Vereadora Joselândia de Oliveira Silva abriu a palavra aos Nobres Parlamentares. Usou da palavra a Vereadora **JOSELE DE MATOS OLIVEIRA CASTRO**. Cumprimentou a todos. Parabenizou a Nova Mesa em nome da pessoa da Presidente eleita, **NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA**. Disse que essa chapa foi eleita por unanimidade. Somos um grupo e trabalharemos juntos. Finalizou dizendo que estará à disposição sempre. Usou da palavra a Senhora Presidente, Vereadora **JOSELÂNDIA OLIVEIRA**, através da qual parabenizou a nova Presidente da Casa, Vereadora **NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA**. Expressou votos de muito êxito a nova Presidente da Mesa Diretora e que mesma desenvolva um bom trabalho, pois, sei que é capaz. Manifestou apoio a Nova Mesa Diretora, colocando-se à disposição, lembrando que a chapa apresentada recebeu votação unânime. Seguidamente, usou da palavra a Presidente eleita desta Casa Legislativa, Vereadora **NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA**, para o biênio 2023/2024, através da qual agradeceu aos seus dignos confrades pela confiança nela depositada, para ocupar o cargo de Presidente deste Poder Legislativo Municipal pelo período de dois anos. Agradeceu a presença do público presente, mencionou a importância da realização da eleição para a Mesa Diretora do biênio 2023/2024. Ressaltou que está convicta que fará um trabalho sempre pensando no melhor em prol do povo do nosso município, buscando

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

realizar um trabalho transparente. Usou da palavra a Primeira Secretária eleita, Vereadora **LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**. Saudou a todos. Agradeceu a Deus pela oportunidade, bem como aos Nobres Pares por terem escolhido o seu nome por unanimidade. Mencionou que é de vital importância a união no âmbito desta Casa Legislativa, para, juntos, trabalharmos em benefício da coletividade. Fizeram uso da palavra os Vereadores **MILTON ALVES ROCHA e JOSELICE NUNES DOS SANTOS ARAÚJO**. Cumprimentaram a todos. Parabenizaram a Presidente eleita, Vereadora **NORMELIA ITACARAMBY** e demais integrantes da nova Mesa Diretora. Parabenizaram a Presidência pela condução dos trabalhos, extensivo também aos servidores desta Casa. O Edil Milton Rocha, lançou convite a todos para os tradicionais eventos de final de ano que acontecerão no Povoado de Mombaça, nos dias 24, 25 e 30 de dezembro de 2022. Parabenizou o gestor Edézio Bastos pelo incondicional apoio. Desejaram a todos um Feliz Natal e um Ano Novo profícuo e repleto de realizações. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente procedeu ao encerramento da presente Sessão às **12h21min**. E eu, **Misaelma Bastos Novaes**, lavrei esta ata, que após ser lida, aprovada e considerada conforme, é assinada pela **Presidente - Vereadora Joselandia de Oliveira Silva**, e por mim **Primeira Secretária - Vereadora Misaelma Bastos** e demais Vereadores presentes à Sessão, ficando, de acordo com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município encerrado o Segundo Período Legislativo do ano de 2022. A partir desta data, a Câmara Municipal de Brejolândia estará em recesso parlamentar. Plenário da Câmara Municipal de Brejolândia, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).

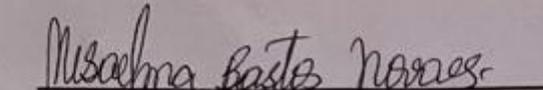

JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA
Vereadora – Presidente

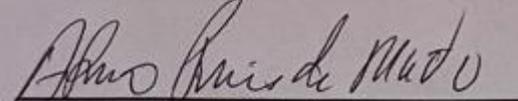
Endereço: Praça Esportiva, nº 120 - Centro - Brejolândia-BA
CEP.: 47750-000
E-mail: cmbrejolandia62@gmail.com

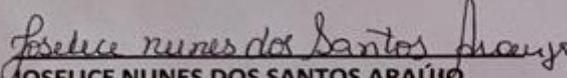
ATOS OFICIAIS

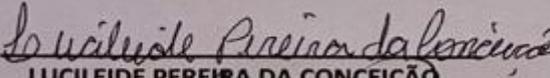


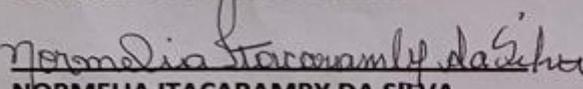
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

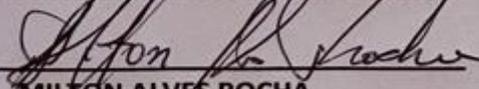

MISAELMA BASTOS NOVAES
Vereadora – 1ª Secretária

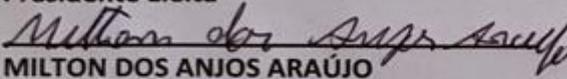

ALMIRO PEREIRA DE MACEDO
Vereador

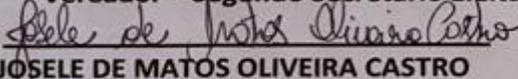

JOSELICE NUNES DOS SANTOS ARAÚJO
Vereadora -Vice-Presidente Eleita


LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Vereadora – Primeira Secretária Eleita


NORMELIA ITACARAMBY DA SILVA
Presidente Eleita


MILTON ALVES ROCHA
Vereador – Segundo Secretário Eleita


MILTON DOS ANJOS ARAÚJO
Vereador - Atual 2º Secretário


JOSELE DE MATOS OLIVEIRA CASTRO
Vereadora – Atual Vice-Presidente

ATOS OFICIAIS
